



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 20 /CG-UniLuanda/2025, de 28 de Fevereiro

O Conselho Geral reunido na sua **Primeira Reunião Ordinária** realizada no dia 28 de Fevereiro do corrente ano na sala de reuniões da Reitoria, das 09h00 às 13h00, com a presença de Sua Magnificência Reitor. Nos termos da alínea p) do número 1, do artigo 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, conjugado com a alínea p), do número 1 do artigo 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho, o Conselho Geral deliberou com 7 votos a favor e uma abstenção, o seguinte:

1. *Aprovar a Deliberação n.º 137/SU/UniLuanda/2025, de 18 de Fevereiro que aprova o Redimensionamento dos DEI da FAARTES e FSS da Universidade de Luanda.*
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral nos termos do seu Regulamento Interno.
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Luanda, aos 28 de Fevereiro de 2025.

Presidente do Conselho

Espírito Santo Quarenta (MSc)

//Professor Auxiliar//